UNIVERSIDADE FEDERAL DO **TOCANTINS**
PRÓ-REITORIA DE **GRADUAÇÃO**
DIRETORIA DE **REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO**
Av. NS 15, 109 Norte, Bloco IV, Sala 213 | 77001-090 | Palmas/TO
(63) 3232-8032 | www.uft.edu.br/prograd | prograd@uft.edu.br

EDITAL Nº 57/2017 - PROGRAD
EDITAL DE RESULTADO FINAL DA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA E CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA PARA CANDIDATOS INSCRITOS NAS RESERVAS DE VAGAS DA LEI 12711/12 - GRUPOS L1 E L2.

A Pró-Reitoria de Graduação (Prograd), em conformidade com as análises promovidas pelas Comissões de Análise Socioeconômica dos Câmpus, conforme o Edital nº 005/2017, referente ao Processo Seletivo de Ingresso em Cursos de Graduação da UFT por meio do Sistema de Seleção Unificada para o 1º e 2º semestre de 2017, torna público o **resultado da Análise Socioeconômica e/ou Confirmação de Matrícula para candidatos às reservas de vagas da Lei 12.711/12 - Grupos L1 E L2 – Câmpus de Tocantinópolis,** para apuração e comprovação de documentos, informações prestadas e/ou da renda familiar bruta mensal *per capita*, por concorreram às vagas reservadas pelo sistema de aplicação da Lei 12.711/2012 para os Grupos L1 ou L2, de que tratam os incisos I e II do item 2.2.3 do referido Edital.

1. DO RESULTADO FINAL DA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA

CÂMPUS DE TOCANTINÓPOLIS				
Ordem	**Nome**	**Curso**	**Fundamentação**	**Situação da Matrícula**
1	Antônio Marcos Lago da Silva	Educação Física	Atende aos critérios do Edital	Deferida
2	Camila Alves Brito	Educação Física	Atende aos critérios do Edital	Deferida
3	Carlos Eduardo Santos de Sousa Andrade	Educação Física	Atende aos critérios do Edital	Deferida
4	Fernanda Albuquerque Barros	Educação Física	Atende aos critérios do Edital	Deferida
5	Gefte Martins do Nascimento Duarte	Educação Física	Atende aos critérios do Edital	Deferida
6	Joelmir Silva Souza	Educação Física	Atende aos critérios do Edital	Deferida
7	Luiz Carlos Teixeira da Cunha	Educação Física	Atende aos critérios do Edital	Deferida
8	Rosiane Gomes Lima Costa	Educação Física	Desacordo com o Edital: item 12.3.3.2.2- e) II- Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) do candidato e dos pais/ responsável do candidato.	Indeferida
9	Victor Dias Maranhão Milhomem	Educação Física	Atende aos critérios do Edital	Deferida
10	Wendy Mina Alves Pimentel	Educação Física	Atende aos critérios do Edital	Deferida
11	Alfredo Guilherme de Alencar Gomes	Pedagogia	Atende aos critérios do Edital	Deferida
12	Daiane de Souza Reis Coelho	Pedagogia	Atende aos critérios do Edital	Deferida
13	Fabricia Gomes de Ataídes Souza	Pedagogia	Atende aos critérios do Edital	Deferida
14	Joelmir Silva Souza	Pedagogia	Atende aos critérios do Edital	Deferida
15	Kariny de Novais Santana	Pedagogia	Atende aos critérios do Edital	Deferida
16	Lídia Samila Pinheiro da Silva	Pedagogia	Atende aos critérios do Edital	Deferida
17	Maria Elda Pereira Bastos	Pedagogia	Atende aos critérios do Edital	Deferida

18	Rebeca Maria da Silva Cardoso	Pedagogia	Atende aos critérios do Edital	Deferida
19	Roberto Pereira de Araújo	Pedagogia	Atende aos critérios do Edital	Deferida
20	Yasmim Martins de Almeida	Pedagogia	Desacordo com o Edital: item 12.3.3.2- Da Comprovação de Renda Familiar Bruta Igual ou Inferior a 1,5 Salário Mínimo *Per Capita* (somente para o grupo L1 e grupo L2)	Indeferida
21	Abne Gomes Pinheiro	Ciências Sociais	Atende aos critérios do Edital	Deferida
22	Lourrane Ribeiro da Conceição	Ciências Sociais	Atende aos critérios do Edital	Deferida
23	Paulo Henrique de Oliveira Chaves	Ciências Sociais	Atende aos critérios do Edital	Deferida

2. DOS RECURSOS

2.1. O recurso contra o resultado da análise poderá ser:

a) protocolado no setor de protocolo do câmpus do curso para o qual se candidatou ou;

b) encaminhado via e-mail para o endereço eletrônico dirca@uft.edu.br, das 8h do dia 10 de maio de 2017 até às 23h59 do dia 23 de maio de 2017.

2.1.1. O recurso que for encaminhado via e-mail deverá estar no formato "pdf" e com o seguinte título/assunto: RECURSO CONTRA RESULTADO DA ANÁLISE SÓCIOECONÔMICA.

2.2. O recurso(s) deverá ser formulado mediante preenchimento do formulário anexo a este edital e deverá conter os motivos que o embasaram e a documentação comprobatória.

2.3. Não será aceito recurso via fax, via postal, tampouco será aceito recurso extemporâneo.

2.4. Somente serão aceitos os recursos encaminhados na forma do subitem 2.1, devidamente identificados.

2.5. Será preliminarmente indeferido recurso extemporâneo, inconsistente, que não atenda às exigências e especificações estabelecidas no presente Edital nº 005/2017, de 23 de janeiro de 2017.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) ou por outra instância competente.

Palmas, 10 de maio de 2017

Vânia Maria de Araújo Passos
Pró- Reitora de Graduação

ANEXO I – MODELO DE FORMULÁRIO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE ECONÔMICA

Nº do Protocolo (para uso da UFT): _____
Data do recebimento do recurso (para uso da UFT): ____/____/_____
Forma de Recebimento do recurso (para uso da UFT): ( ) protocolo ( ) e-mail

CAPA DE RECURSO

REQUERIMENTO

À Comissão de Análise Socioeconômica.

Como candidato à vaga no curso de _____, do Câmpus de _____ solicito revisão da análise socioeconômica promovida, conforme especificações inclusas.

_____, _____ de _____ de _____.

_____
Assinatura do Candidato

Nome: _____

INSTRUÇÕES
O candidato deverá:
Protocolar o recurso no Câmpus do curso para o qual se candidatou ou encaminhá-lo , em formato "pdf", para o e-mail dirca@uft.edu.br;
Preferencialmente, datilografar ou digitar o recurso e entregá-lo de acordo com as especificações estabelecidas neste edital.
Anexar documentação que comprove os fatos alegados no recurso.
Apresentar argumentação lógica e consistente.

Atenção! O desrespeito aqualquer uma das instruções acima resultará no indeferimento do recurso.

Av. NS 15, 109 Norte, Bloco IV, Sala 213 | 77001-090 | Palmas/TO
(63) 3232-8032 | www.uft.edu.br/prograd | prograd@uft.edu.br

ANEXO II –FORMULÁRIO DE RECURSO – JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO

RECURSO CONTRA RESULTADO DA ANÁLISE SÓCIOECONÔMICA

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO
(Se necessário, use o verso.)

Assinatura do Candidato